MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

DECRETO N§ 0075 - de 27 de DEZEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 603,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0511, de 27 de DEZEMBRO de 2004,

DECRETA:

Art. 1§ - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 603,00
SEISCENTOS E TRES REAIS*.*
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Corpo Legislativo
01031001201 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.........R$ 603,00

Total da Unidade 01...R$ 603,00

Total Geral...R$ 603,00

Art. 2§ - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 01 - Corpo Legislativo
01031001202 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$ 46,00

Total da Unidade 01...R$ 46,00

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
12361015217 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais ....R$ 236,00
12361015216 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais ....R$ 12,77

Total da Unidade 03...R$ 248,77

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
15122003232 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$ 308,23

Total da Unidade 04...R$ 308,23

Total Geral...R$ 603,00

Art. 3§ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 27 de DEZEMBRO de 2004

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De 27/12/04 a ___/___/___
ASSINATURA SERVIDOR